

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

18º CONGRESSO NACIONAL DE GEOTECNIA

Artigo 1º

Disposições gerais

1. O Concurso de Fotografia “**18º CONGRESSO NACIONAL DE GEOTECNIA**” é uma iniciativa da Comissão Organizadora do referido congresso.
2. Esta iniciativa decorrerá de 13 de maio a 30 de junho de 2023.
3. Os trabalhos premiados serão anunciados em data a divulgar oportunamente e ficarão expostos digitalmente no *website* do congresso.

Artigo 2º

Objetivos

O Concurso pretende:

1. Contribuir para a revitalização, dinamização, desenvolvimento e divulgação de Évora, capital de Distrito, neste vasto território que é o Alentejo, de forma a atrair pessoas e sócios da SPG, contrariando as desigualdades entre o Interior e os grandes Centros Urbanos.
2. Promover a Geotecnia na vertente estética, criativa e artística, através da capacidade de observação e captação de imagens de atividades e/ou obras de engenharia.
3. Estimular e desafiar a criatividade, originalidade e o sentido estético de todos os envolvidos, concorrentes, júri e público.

Artigo 3º

Tema

Neste Concurso são aceites até duas fotografias por cada um dos seguintes temas:

- 1) 18CNG;
- 2) Évora;
- 3) visitas técnicas e visita pré-congresso.

As fotografias devem ser captadas durante o 18º CONGRESSO NACIONAL DE GEOTECNIA (18CNG), entre 13 e 17 de maio de 2023, em ambientes interiores ou exteriores, naturais ou artificiais, rurais, urbanos ou industriais, em que, mesmo que subliminarmente, o tema do concurso esteja claramente representado.

Artigo 4º

Participantes

O Concurso é exclusivamente aberto a todos os participantes no 18CNG, à exceção dos membros da Comissão Organizadora.

Artigo 5º

Inscrição e participação

1. A inscrição, totalmente gratuita, fica automaticamente efetivada no processo de registo e submissão das fotografias no formulário *online*, se o link não funcionar copie e cole o seguinte endereço no seu browser:

<https://forms.gle/Hnh5AhDt6A1otHF9A>

2. As fotografias deverão ser carregadas no formulário de inscrição.

Artigo 6º

Data de admissão

A data limite para admissão dos trabalhos será o dia 30 de junho de 2023, pelas 23h59m de Portugal Continental.

Artigo 7º

Condições técnicas

1. Cada participante pode apresentar ao Concurso até um máximo de 2 fotografias sobre cada tema, as quais devem ser submetidas com as seguintes informações, solicitadas no formulário de candidatura *online*:
 - a) Título;
 - b) Local e data onde a fotografia foi tirada, incluindo as coordenadas geográficas;
 - c) Uma pequena descrição que exprima o significado da imagem.
2. As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco.
3. Não pode ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante do Concurso.
4. O ficheiro digital contendo a imagem fotográfica deverá ser fornecido em formato JPG. O tamanho máximo de cada imagem não deverá exceder os 10 MB.
5. As fotografias não devem incluir molduras, assinaturas, datas ou quaisquer dados, artefactos ou outros elementos inseridos sobre a imagem. Não são permitidas manipulações digitais que envolvam ações como corte, colagem ou cópia (*cut, paste e copy*), embora seja admitido o uso de meios informáticos para otimização da imagem, nomeadamente a manipulação de cor, contraste, luminosidade, brilho, saturação e transparência.
6. Não são admitidos panoramas compostos digitalmente, ou seja, as imagens deverão ter sido recolhidas por dispositivos fotográficos ou óticos.

7. Todas as fotografias devem ser originais e não devem ter sido expostas, publicadas ou premiadas noutros concursos.
8. A recolha das imagens deverá ter sido efetuada apenas durante o período presencial do 18CNG.
9. É da responsabilidade dos autores assegurarem que as fotografias foram recolhidas no respeito pela legislação, direitos individuais, respeito pela propriedade privada e pública e cumprimento das regras de segurança.
10. Não serão aceites fotografias suscetíveis de ofender ou denegrir pessoas ou grupos humanos, empresas ou instituições.

Artigo 8º

Júri

1. As fotografias serão apreciadas por um Júri selecionado para o efeito pela Comissão Organizadora do 18CNG.
2. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos ou a sua inadequação ao tema o justificar.
3. As decisões do Júri são finais, irrecorríveis e irrevogáveis, não sendo admitido recurso.
4. Aos membros do Júri é vedada a participação no concurso, bem como aos seus cônjuges e familiares em primeiro grau.

Artigo 9º

Critérios de seleção

Os critérios a adotar pelo Júri para a eleição dos melhores trabalhos são:

- a) Originalidade (30%);
- b) Enquadramento temático - relação com o tema, impacto, conteúdo (30%);
- c) Estética (30%);
- d) Qualidade técnica (10%).

Artigo 10º

Prémios

1. Em cada tema são atribuídos três prémios, de acordo com a seguinte distribuição:
 - 1º Prémio - Inscrição gratuita no 19CNG;
 - 2º Prémio - Inscrição gratuita num dos próximos eventos nacionais da SPG;
 - 3º Prémio - Oferta de cota anual de sócio na SPG (Sociedade Portuguesa de Geotecnia).
2. Não poderá ser atribuído mais do que um prémio ao mesmo participante.

Artigo 11º

Entrega de prémios

1. Os participantes premiados serão notificados e informados sobre a entrega dos prémios e a exposição dos trabalhos.
2. A divulgação dos premiados será realizada no site do 18º CNG, em data a anunciar oportunamente.

Os trabalhos ficarão posteriormente expostos no site do 18º CNG.

Artigo 12º

Aceitação

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do presente Regulamento e das decisões do Júri.

Artigo 13º

Disposições finais

1. Ao participar neste Concurso, os participantes mantêm integralmente os direitos de autor sobre as fotografias submetidas.
2. A participação implicará o acordo e autorização do participante no licenciamento da utilização das referidas fotografias à SPG, sem retribuições adicionais, no âmbito da divulgação, promoção e difusão do presente Concurso de Fotografia e eventuais reedições em anos futuros, bem como suporte a publicações e exposições internas da SPG relacionadas com o mesmo âmbito.
3. A publicação, pela SPG das fotografias será sempre acompanhada pela identificação do autor.
4. Outras questões relativas ao concurso poderão ser esclarecidas através dos correios eletrónicos, 18cng@uevora.pt ou spg@lnec.pt ou pelos números de telefone 266 745 301 ou 218 443 859.

Artigo 14º

Omissões

Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pelo Júri.